



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 6034.2018/0000290-6

Interessado: SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR / AMLURB

Local: Rua do Mar Paulista x Rua Matsuichi Wada x Rua do Mar Paulista

Assunto: Instalação de Ecoponto e Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Inertes

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/020/2019**

A CTLU/SMDU, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019, por 09 votos favoráveis e 02 votos contrários, à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 013155652, sobre pedido de instalação de Ecoponto e Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Inertes, atividades enquadradas no grupo INFRA-6 – “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei nº 16.402/16 e o Decreto nº 57.378/16, nos lotes cadastrados sob nº 121.194.0019-8, com frentes para a Rua do Mar Paulista e Rua Matsuichi Wada, e 121.194.0053-8, com frente para a Rua do Mar Paulista, Subprefeitura Cidade Ademar, inseridos na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, conforme Mapa 2 da Lei nº 16.050/14, em Zona Especial de Proteção Ambiental, ZEPAM, conforme Mapa 1 da Lei nº 16.402/16, considerando o Art. 107 da Lei nº 16.402/16 e a manifestação da AMLURB, **DELIBERA**, que as mesmas, conforme documentos juntados pelo interessado, podem ser implantadas nos lotes acima indicados, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (Anterior SMUL) – 2 (T), SGM (S), SMJ (S), SMSUB (T), SP-URBANISMO (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), UNINOVE (T), CADES (T).

Contrários: VIVA PACAEMBU (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T).

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SMDU(Anterior SMUL) – 1, SIURB – 1, SIURB – 2, SMT, SVMA, IAB-SP, POLIS, FAU MACKENZIE, FECOMERCIO.